

**A TEXTURA ABERTA DA LINGUAGEM EM H. L. A. HART:
BREVE ANÁLISE DA DECISÃO
DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
RECONHECENDO A CONSTITUCIONALIDADE
DO USO DE CÉLULAS-TRONCO EMBRIONÁRIAS
EM PESQUISAS CIENTÍFICAS PARA FINS TERAPÊUTICOS**

Cristiano Elias de Souza (DOCTUM)

andreialettras@yahoo.com.br

Andréia Almeida Mendes (DOCTUM)

José Flávio Barroso Madaleno (DOCTUM)

Rafael Soares Firmino (DOCTUM)

O objetivo do presente trabalho é analisar o pensamento de H. L. A. Hart em relação a influência da textura aberta da linguagem na resolução de casos relacionados ao direito, afirmando que a linguagem possui uma característica aberta, e tendo a certeza que o legislador não será capaz de prever todas as situações possíveis de se acontecer em casos relacionados a norma jurídica, ele utiliza essa técnica para provar que existem soluções para casos difíceis, utilizando essa forma de interpretação. Serão analisadas as formas de investigação do direito por intermédio da linguagem, bem como será aprofundado o questionamento de como as consequências da textura aberta da linguagem irão refletir no direito. Será utilizado como exemplo desse método de pesquisa uma decisão do Supremo Tribunal Federal (ADI 3510), na qual foi reconhecido improcedente a inconstitucionalidade do Artigo 5º da Lei nº 11.105, de março de 1005 (Lei de Biossegurança), que autoriza a utilização das células tronco do embrião *in vitro* para fins terapêuticos.